

ATA N.º 1 / 2021

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, reuniu em Assembleia Geral da Associação Recreativa e Cultural de Sousel, em sessão extraordinária de acordo com o disposto nos artigos 27.º e 28.º dos estatutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Aprovação das Contas do exercício do ano de 2020.

Ponto dois: Eleição dos corpos sociais para 2021/2022.

Entretanto e há hora marcada para a Assembleia não se encontravam reunidos o número de sócios previstos nos estatutos para o início da sessão, a mesma foi adiada para uma hora mais tarde em Segunda convocatória pelas dez e nove horas.

Aberta a sessão, o presidente da mesa deu as boas vindas a todos os presentes, referindo que estão a ser cumpridas todas as regras definidas pela lei e pela Direcção Geral de Saúde, em vigor à data da realização da Assembleia, estando a ser obrigatório o uso

de máscara pelas presentes e o distanciamento social.

Segundo informação do Centro Distrital, relativamente à realização de Assembleias Gerais, em particular para a aprovação do Relatório e Contas do exercício do ano anterior, e salvaguardando sempre a parte que faz o entendimento da Autoridade de Saúde Pública no âmbito da regulação e gestão desta crise epidemiológica, e de encontro com o enquadramento legal que decorre do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), aprovado pelo decreto-lei n.º 119/83 de 25/02, com as alterações alterado pelos decretos-leis n.ºs 9/85 de 9/01, 89/95 de 1/04, 402/85 de 18/10, 29/86 de 19/02, e alterado mais recentemente pelo decreto-lei n.º 172-A/2014, de 14/11, e pela lei n.º 76/2015, de 28/07, e estando de acordo com a alínea b) do artigo 5.º do mesmo Estatuto, a Assembleia Geral deverá reunir igualmente em sessões ordinárias "até 31 de Março de cada ano para aprovação do relatório e contas do exercício do ano anterior e do parecer do órgão de fiscalização", mas conforme o disposto no artigo 6.º da portaria n.º 28/2011, de 8/02, "é prorrogado até

trinta de junho de dois mil e vinte e um, o prazo para apresentação das contas relativas ao ano de dois mil e vinte aos serviços do Instituto de Segurancas Sociais, I.P.S., o que significa que, sendo alargado este prazo, ficaram as instituições tambem com um horizonte temporal mais dilatado para dar cumprimento a preparacão da apresentacão das referidas contas.

Assim, atentas as preocupacões e os cuidados a que todos, de uma forma ou de outra, estamos obrigados por via da pandemia motivada pelo Covid-19, afigura-se estar perante uma justificacão atendida relativamente à não realizacão da referida sessão ordinaria.

Estendo assim, agora reunidas as condicões iremos dar inicio à ordem de trabalhos.

Passou assim, o Presidente da Assembleia a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, para ler e dar a conhecer aos sócios o seu parecer. O qual fez referència ao modo como as contas foram apresentadas, lavando a boa gestão da Direcção e dos funcionários desta Associaçao.

— Continuamente toma a palavra o presidente da mesa da Assembleia, que procedeu à explicação do ponto um da ordem de trabalhos, expondo aos sócios que as contas do ano de dois mil e vinte são demonstradas da maneira mais fidedigna, que no ano supra mencionado esta Associação tem um valor de 3.743,76€ (três mil setecentos e quarenta e três euros e operando, pese embora as valências de Centro de Coniuro se encontrem "ausentes de atividades" à mais de um ano, por culpa das restrições ao Covid-19, não obstante de, ter amortizado nesse mesmo ano 7.136,65€ (sete mil, cento e trinta e seis euros e sessenta e cinco centimos) do empréstimo à Caixa Genal de Depósitos, e de à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte os extractos bancários da Associação apresentarem um saldo de 21.173,59€ (vinte e um mil, cento e setenta e três euros e cinquenta e nove centimos) a seu favor.

— De referir que o ano de dois mil e vinte foi um ano de equilíbrio, com orientações muito positivas prevendo-se um ano de situação estável, com um futuro sólido, a não ser alguns imprevistos a nível estatal devido à pandemia do covid-19.

[Signature]

— Feitas as explicações e não havendo dúvidas por parte dos sócios, passou-se à votação do ponto um da ordem de trabalhos, que obteve o seguinte resultado:

— Aprovado por unanimidade.

— Passando ao ponto dois, eleição dos órgãos sociais e dado que apenas houve uma lista em apreciação e conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberações pelo tempo necessário, tendo iniciado o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos, que obteve o seguinte resultado:

— Aprovado por unanimidade.

— Tendo ficado assim, os novos órgãos sociais da Associação, com a seguinte composição:

— Assembleia Geral —

Presidente: Jorge Francisco Benedito Vendas

1.º Secretário: Adalberto João Mota Clemente

2.º Secretário: Ana Paula Dinhas Anosa

Vogal: Lucinda Padre Santos Dias

Vogal: Vladimiro Felicidade Vendas

Direção

Presidente: Francisco José da Silva Dourado

vice-presidente: Joaquim Claudio Costa Albuquerque

Tesoureiro: Daniel João da Silva Ramos

Secretário: Bonifácio Manuel Cabec dos Reis Pegacho

vogal: Sandra Isabel da Silva Cardoso Rosado

Conselho Fiscal

Presidente: José Coelho da Rosa

Secretário: João Manuel Feres Almeida

Relator: José Firmino Tainhas Neves

vogal: João Manuel Sabido Soldador

vogal: Pedro Miguel Serra

Foi assim, decidido e aprovado pela Assembleia e sócios que fica marcado para o dia vinte e três de julho, às dez e meia horas a Assembleia Geral para tomada de posse dos órgãos eleitos

Pede a palavra o vice-presidente da Direcção, para informar os sócios, que por deliberação da Direcção, e uma vez que, as actividades para os sócios e utentes estiveram bastante limitadas devido ao Conbit, entende a mesma, não cobrar quotas do ano de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um.

Nada mais havendo a ser tratado e após lida a presente ata, vai a mesma ser assinada pelos membros presentes da mesa.

Luís Maria Pedro-Santos Dias

ADALBERTO >-> nota 'cc' em 'cc' &
Luís Maria Pedro-Santos Dias